MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 =======

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 81/2016

DATA: 01º de Julho de 2016.

SÚMULA: Designar Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores a seguir para compor a Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade ao Chefe do Poder Executivo.

Presidente: SILVANA NARESSI SEITZ, RG Nº 6.027.174-7 SSP/PR;

Membros:

- ELOI DE A. MEDEIROS TONINI RG Nº 2.198.174 SSP/PR;
- KARIM FERNANDA PACHECO, RG Nº 9.963.508-8 SSP/PR;
- EMERSON KAIBERS, RG Nº 2.699.658 SSP/SC;
- CAIRO TOLFO, RG Nº 10.251.985-0 SSP/PR, e
- FABIO DE CONTI, RG Nº 7.979.614-0 SSP/PR
- Art. 2º. O exercício da função da Comissão será de 04 (quatro) anos e não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor a Portaria 72/2013 de 07 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em primeiro de julho de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.982 PAG. 8C
DATA:	02/07/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.138 PAG. 66
DATA:	04/07/2016